



PORTARIA Nº 108/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **KAREN NASCIMENTO – OAB/SC 23.469** – Presidente da Comissão da Mulher Advogada, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 17 de março de 2022.


CLAUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente

